Extrato do Edital 02-2013

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2014.

O Prefeito em Exercício de Itapiranga, Estado de Santa Catarina Sr. Inácio Oswald, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar 39/2011, lei 2.153/2003, lei Complementar 28/2009 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Itapiranga, constantes do quadro a abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1- FUNÇÕES

1.1-O processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, destinados a prover função, na classe inicial das categorias funcionais, sendo a contratação pelo regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Itapiranga, a seguir especificado:

PROFESSORES HABILITADOS

Função	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Vencimento Base	Habilitação
Professor Ensino Fundamental e Educação Infantil	20 e 40	08	1.897,57	Portador de Certificado de conclusão em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
Professor Ensino Fundamental e Educação Infantil	20 e 40	15	1.897,57	Portador de Certificado de conclusão em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.
Professor de Geografia	10, 20,30 e 40	01	1.897,57	Ensino Superior Específico na área de atuação.
Professor de Artes	10, 20,30 e 40	04	1.897,57	Ensino Superior Específico na área de atuação.
Professor de Ciências	10, 20,30 e 40	01	1.897,57	Ensino Superior Específico na área de atuação.
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	10, 20,30 e 40	04	1.897,57	Ensino Superior Específico na área de atuação.
Professor de Língua Estrangeira (Alemão)	10, 20,30 e 40	01	1.897,57	Ensino Superior Específico na área de atuação.
Professor de Educação Física	10, 20,30 e 40	07	1.897,57	Ensino Superior Específico na área de atuação.
Professor de Matemática	10, 20,30 e 40	02	1.897,57	Ensino Superior Específico na área de atuação.
Professor de História	10, 20,30 e 40	01	1.897,57	Ensino Superior Específico na área de atuação.
Professor de Português	10, 20,30 e 40	01	1.897,57	Ensino Superior Específico na área de atuação.

* O vencimento base corresponde a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias.

PROFESSORES NÃO HABILITADOS

Função	Carga Horária Semanal	Vencimento Base	Habilitação
Professor Ensino Fundamental e Educação Infantil	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Habilitação mínima no magistério ou portador de atestado de freqüência em Pedagogia.
Professor de Geografia	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Cursando nível superior específico na área de atuação.
Professor de Artes	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Cursando nível superior específico na área de atuação.
Professor de Ciências	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Cursando nível superior específico na área de atuação.
Professor de Língua Estrangeira (Ingles)	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Cursando nível superior específico na área de atuação.
Professor de Língua Estrangeira (Alemão)	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Cursando nível superior específico na área de atuação.
Professor de Educação Física	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Cursando nível superior específico na área de atuação.
Professor de Matemática	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Cursando nível superior específico na área de atuação.
Professor de História	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Cursando nível superior específico na área de atuação.

Professor de Português	10,20,30 e 40 horas semanais	1.566,48	Cursando nível superior específico na área de atuação.

* O vencimento base corresponde a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias.

2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1- As inscrições estarão abertas dos dias 16 de outubro a 14 de novembro de 2013, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itapiranga - SC, no Setor de Recursos Humanos, situada na Praça das Bandeiras, 200.

3. DAS PROVAS
3.1 - As provas serão na modalidade objetiva.
3.2 - Serão aplicadas a todos os candidatos no dia 23 de novembro 2013, das 14h às 16h e 30 min, tendo como local as dependências da Escola Municipal FUNEI, sito a Rua Matriz, na cidade de Itapiranga - SC.

A integra deste Edital com os seus anexos, estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Itapiranga(SC) e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga(SC), 11 de outubro de 2013.
INÁCIO OSWALD
Prefeito em Exercício

Extrato do Edital 03-2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICONº03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. Inácio Oswald, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com aLei Complementar Nº 039/2011 de 12 de julho de 2011, e demais legislações vigentes, torna público aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público, para admissão de servidores constante do quadro abaixo, o qual se regerá pelas instruções desse edital.

1- DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS
1.1- As vagas destinam-se ao Concurso Público abaixo delineado, devendo ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital.
1.2 – Para os cargos previstos nos Quadros 01 e 02 o Regime de Trabalho é o Celetista vinculado ao Regime de Previdência – RGPS (INSS);
1.3 – Para o cargo previsto no Quadro 03 o Regime de Trabalho é o Estatutário vinculado ao Regime de Previdência – RGPS (INSS);
1.4 – O número de vaga disponibilizada é a constante dos quadros abaixo, para os candidatos aprovados, os que excedem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:
Quadro 01

CARGO	Nº VAGA	VENCTO R$	CARG. HORÁR	HABILITAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 15*)	01	732,28	40h/sem	Ensino Fundamental completo e residência fixa no local da vaga.

* Conforme lista constante no Anexo V.
Quadro 02 (compor cadastro de reserva)

Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 16*)	01	732,28	40h/sem	Ensino Fundamental completo e residência fixa no local da vaga.

* Conforme lista constante no Anexo VI.

Quadro 03

CARGO	Nº VAGA	VENCTO R$	CARG. HORÁR	HABILITAÇÃO
Engenheiro Civil	01	3.495,76	40h/sem	Ensino Superior Completo na área e Registro na Entidade de Classe.

2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1- As inscrições estarão abertas dos dias 16 de outubro a 14 de novembro de 2013 somente nos dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, situada na Praça das Bandeiras, 200, no horário de expediente do referido setor.

3 - DAS PROVAS
4.2 - Serão aplicadas a todos os candidatos no dia 23 de novembro de 2013, das 14h às 17h, tendo como local as dependências da Escola Municipal FUNEI, sito a Rua Matriz, na cidade de Itapiranga - SC.

Aíntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Itapirangae nos endereços eletrônicos:www.itapiranga.sc.gov.br e/ouwww.ameosc.org.br.

Itapiranga -SC,11de outubro de 2013.
INÁCIO OSWALD
Prefeitoem Exercício

